



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

REQUERIMENTO Nº 13 /2025

APROVADO
EM: 04/12/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Solicita informações detalhadas ao Prefeito Municipal acerca da destinação dos recursos oriundos do empréstimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), especificamente quanto aos valores aplicados no Distrito do Pecém

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos art. 191, VI, do Regimento Interno, requer que, após a devida deliberação do Plenário, sejam encaminhadas ao **Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE** as seguintes informações oficiais:

1. Do montante total do empréstimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) já utilizado pelo Município, quanto foi efetivamente aplicado no Distrito do Pecém?
2. Enviar demonstrativo oficial discriminando os valores aplicados no Distrito do Pecém, especificando:
 - a) obras realizadas;
 - b) serviços executados;
 - c) materiais adquiridos;
 - d) pagamentos efetuados;
 - e) datas, valores e notas de empenho, liquidação e pagamento.
3. Quais projetos, obras, serviços ou ações no Distrito do Pecém receberam recursos provenientes desse empréstimo?
4. Quais Secretarias ou órgãos municipais foram responsáveis pela aplicação desses recursos no Distrito?
5. Enviar cópias dos contratos, ordens de serviço, medições, empenhos, liquidações e pagamentos das despesas realizadas no Distrito do Pecém utilizando-se desses recursos.
6. Informar se ainda restam recursos do empréstimo a serem aplicados no Distrito do Pecém e, em caso afirmativo, qual o valor disponível e quais ações estão previstas.
7. Apresentar o cronograma físico-financeiro das obras e serviços realizados e/ou em andamento no Distrito do Pecém com tais recursos.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, Edifício Vereador José Evaldo Martins, aos _____ de _____ de 2025.

Regivânia S. A. Trindade.
Regivânia do Neto
Vereadora – PODEMOS

Ryan Capixino de Oliveira Cardoso
Assessor de Tramites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
13/11/2025
10:22



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional, orgânico e regimental de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme estabelece, os art. **Art. 31 da Constituição Federal** c/c art. **191, VI do Regimento Interno**.

O empréstimo de **R\$ 100 milhões**, já executado pelo Município, representa operação de crédito de grande impacto financeiro e social. Assim, cabe ao Poder Legislativo acompanhar com rigor **como esses valores foram aplicados**, especialmente no **Distrito do Pecém**, área de relevante importância econômica e populacional e que concentra demandas urgentes de infraestrutura e serviços públicos.

É dever do Legislativo assegurar:

- **transparência na aplicação dos recursos públicos,**
- **prestação de contas,**
- **controle externo,**
- **respeito à finalidade do empréstimo,**
- **correta priorização das obras,**
- e o cumprimento dos princípios da administração pública (art. 37 da CF).

Com base no **art. 191, VI, do Regimento Interno**, os requerimentos de informação ao Prefeito devem ser **escritos, discutidos e votados pelo Plenário**.

Diante da relevância da matéria, **submeto a presente proposição à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa**, certos de que contará com o apoio necessário para sua aprovação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, Edifício Vereador José Evaldo Martins, aos _____ de _____ de 2025.

Regivânia S. A. Trindade.

**Vereadora Regivânia do Neto
Autora da Proposição**